

EDITAL Nº 01/2026

Seleção de Bolsistas para o Projeto Restauração de nascentes urbanas no Bioma Cerrado

A Coordenação do Projeto "Restauração de nascentes urbanas no Bioma Cerrado", torna pública a abertura do processo seletivo para preenchimento de 03 (três) vagas de bolsistas de graduação, conforme as disposições deste edital.

1. OBJETIVO

Selecionar estudantes de graduação para atuação em atividades relacionadas à recuperação ambiental, monitoramento e educação ambiental voltadas à restauração de nascentes urbanas.

2. VAGAS

Serão ofertadas 03 (três) vagas para bolsistas, podendo haver formação de cadastro reserva.

3. REQUISITOS

Poderão se inscrever estudantes que atendam aos seguintes critérios:

I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Goiás;

II – Cursando o 3º período;

III – Ser estudante dos cursos de Geografia, Ciências Ambientais ou Ecologia;

IV – Possuir disponibilidade para participação nas atividades do projeto, inclusive nos finais de semana;

V – Demonstrar interesse em temas relacionados ao meio ambiente e sustentabilidade.

4. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Os bolsistas selecionados desenvolverão atividades como:

a) Elaboração de diagnóstico e atividades de recuperação de nascentes urbanas;

b) Participação em atividades de campo e monitoramento ambiental;

c) Ações de educação ambiental junto à comunidade;

d) Organização e sistematização de dados técnicos e relatórios.

5. CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

A carga horária semanal será de 20 horas semanais.

A bolsa terá vigência de 2 anos.

6. VALOR DA BOLSA

O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00.

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas no período de 03 de março de 2026 a 23 de março de 2026.

7.2 A inscrição deverá ser feita por meio de <https://forms.gle/SNnKr8cF76sMDKCVA>

7.3 Documentos exigidos:

I – Histórico acadêmico atualizado;

II – Currículo Lattes ou equivalente;

III – Carta de interesse.

8. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito a seguir.

8.1. Etapa 1 – Análise Documental e Curricular

Terá pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos e consistirá na avaliação das informações fornecidas no formulário de inscrição e dos documentos anexados pelo candidato.

Serão avaliados os seguintes critérios:

I – Desempenho acadêmico (até 15 pontos)

a) Média geral.

II – Experiência acadêmica e técnica (até 10 pontos)

a) Participação em projetos de pesquisa, extensão ou monitoria;

b) Experiência em atividades relacionadas à recuperação ambiental, monitoramento de recursos hídricos, educação ambiental e geoprocessamento.

III – Formação complementar (até 10 pontos)

a) Participação em cursos, treinamentos ou capacitações relacionadas à área ambiental.

IV – Carta de interesse e motivação (até 25 pontos)

a) Clareza e coerência textual;

b) Alinhamento com os objetivos do projeto;

c) Demonstração de interesse e comprometimento com a temática ambiental.

8.2. Etapa 2 – Entrevista Estruturada

A entrevista terá pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos e será realizada para avaliar os seguintes aspectos:

I – Conhecimento técnico sobre recuperação ambiental e conservação de nascentes urbanas e interesse na área ambiental;

II – Disponibilidade, comprometimento e capacidade de trabalho em equipe.

8.3. A pontuação final será obtida pela soma das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

8.4 Critérios de Desempate

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

I – Maior pontuação na entrevista;

II – Maior pontuação na experiência acadêmica e técnica;

III – Maior coeficiente acadêmico;

9. CRONOGRAMA

Inscrições: 03 de março de 2026 a 23 de março de 2026.

Divulgação dos inscritos: 25 de março de 2026

Entrevistas: 26 e 30 de março de 2026

Resultado final: 01 de abril

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente serão pontuadas atividades comprovadas documentalmente.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2026

Karla Maria Silva de Faria

Coordenação do Projeto

Instituto de Estudos Socioambientais

Laboratório de Geomorfologia, Pedologia e Geografia Física - LABOGEF